



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

# DIÁRIO OFICIAL @ DOM

## Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,  
de 30 de Março de 2017

16 de Março de 2018

Ano II – Edição Nº 083

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

Licitação.....	01
Portaria.....	01

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2018–CPL/PMBJ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, realizará às 09h00min do dia 19 de abril de 2018, no auditório da Prefeitura Municipal, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro – Bom Jardim (MA), licitação na modalidade **Concorrência 001/2018, no regime de Empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de obra de construção da Escola de Educação Infantil – Pro infância Tipo – localizada na Rua 06 – Novo Jardim, município de Bom Jardim/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço.

**Bom Jardim/MA, 16 de março de 2018.**  
**Neila Melo Bezerra**  
**Presidente da CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2018–CPL/PMBJ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, realizará às 14hs30min do dia 19 de abril de 2018, no auditório da Prefeitura Municipal, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro – Bom Jardim (MA), licitação na modalidade **Concorrência 002/2018, no regime de Empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de obra de construção da Escola de Educação Infantil – Pro infância Tipo – localizada na Rua Projetada, nº 01 – Vila Esperança, município de Bom Jardim/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL

para retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço.

**Bom Jardim/MA, 16 de março de 2018.**  
**Neila Melo Bezerra**  
**Presidente da CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2018–CPL/PMBJ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, realizará às 8hs30min do dia 20 de abril de 2018, no auditório da Prefeitura Municipal, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro – Bom Jardim (MA), licitação na modalidade **Concorrência 003/2018, no regime de Empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de obra de construção da Escola de Educação Infantil – Pro infância Tipo – localizada na Rua São João – Centro, município de Bom Jardim/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço.

**Bom Jardim/MA, 16 de março de 2018.**  
**Neila Melo Bezerra**  
**Presidente da CPL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2018 – PMBJ**

**REF.: Processo Administrativo n.º 112/2017 - Pregão Presencial n.º 004/2018-PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através do Fundo Municipal de Saúde- OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO QUILOMETRO, DE PRIMEIRO USO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES HODIERNAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 546.045,33 (Quinhentos e quarenta e seis mil quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.0035.1148.0000 – Aquisição de Veículos para Manutenção da ESF 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Manutenção- PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.**



Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: 20180221131586631.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.bomjardim.m](http://www.bomjardim.m)

Verifique a autenticidade

contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** **Silvano Antônio de Andrade**, Secretária Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e **ROBERTO LIMA DE FARIAS**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim - MA, 16 de março de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico - OAB/MA 12.233.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-CPL/PMBJ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018**

A **PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO** realizará, às **09h00min do dia 03 de abril de 2018**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, na sede da **Prefeitura Municipal**, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, CEP: 65.380-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando a **contratação de empresa para compra de caixas térmicas, para atender a demanda das salas de vacina das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim - MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço

**Bom Jardim/MA, 16 de março de 2018.**  
**Neila Melo Bezerra**  
**Pregoeira Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-CPL/PMBJ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018**

A **PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO** realizará, às **14:30hs30min do dia 03 de abril de 2018**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, na sede da **Prefeitura Municipal**, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, CEP: 65.380-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual **contratação de empresa especializada para fornecimento de tecidos para festa junina, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bom Jardim - MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao

custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço.

**Bom Jardim/MA, 16 de março de 2018.**  
**Neila Melo Bezerra**  
**Pregoeira Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-CPL/PMBJ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018**

A **PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO** realizará, às **16:30hs30min do dia 03 de abril de 2018**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, na sede da **Prefeitura Municipal**, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, CEP: 65.380-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento de enxoval para recém-nascido, visando atender aos Benefícios Eventuais de Auxílio Natalidade, para suprir as necessidades da população para fornecimento carente, amparada pela Lei Municipal nº 573/2013, de interesse Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jardim - MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço.

**Bom Jardim/MA, 16 de março de 2018.**  
**Neila Melo Bezerra**  
**Pregoeira Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018-CPL/PMBJ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018**

A **PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO** realizará, às **08hs30min do dia 04 de abril de 2018**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, na sede da **Prefeitura Municipal**, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, CEP: 65.380-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, sumidouros, desentupimentos em geral, com fornecimento de mão de obra, caminhão fossa hidrojetado a vácuo, maquinário e equipamentos, com retirada de resíduos, de interesse das Secretarias Municipais de Bom Jardim - MA.**, na forr



Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço.

**Bom Jardim/MA, 16 de março de 2018.**  
**Neila Melo Bezerra**  
**Pregoeira Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018–CPL/PMBJ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018**

A **PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO** realizará, às **10hs30min do dia 04 de abril de 2018**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, na sede da **Prefeitura Municipal**, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, CEP: 65.380-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desintetização, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço.

**Bom Jardim/MA, 16 de março de 2018.**  
**Neila Melo Bezerra**  
**Pregoeira Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018–CPL/PMBJ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018**

A **PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO** realizará, às **14hs30min do dia 04 de abril de 2018**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, na sede da **Prefeitura Municipal**, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, CEP: 65.380-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual **Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo novo, zero quilometro, ano e modelo 2018, tipo VAN ou similar, com capacidade de no mínimo 16 passageiros, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jardim/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº

123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço.

**Bom Jardim/MA, 16 de março de 2018.**  
**Neila Melo Bezerra**  
**Pregoeira Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018–CPL/PMBJ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018**

A **PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO** realizará, às **08hs30min do dia 05 de abril de 2018**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, na sede da **Prefeitura Municipal**, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, CEP: 65.380-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e material de limpeza, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço.

**Bom Jardim/MA, 16 de março de 2018.**  
**Neila Melo Bezerra**  
**Pregoeira Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018–CPL/PMBJ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018**

A **PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO** realizará, às **14hs30min do dia 05 de abril de 2018**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, na sede da **Prefeitura Municipal**, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, CEP: 65.380-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes/coletes e afins, para atender as demandas dos agentes de endemias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº



3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço.

**Bom Jardim/MA, 16 de março de 2018.**

**Neila Melo Bezerra  
Pregoeira Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018–CPL/PMBJ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 14hs30min do dia 10 de abril de 2018, no Auditório da Prefeitura Municipal, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, CEP: 65.380-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e das Equipes Volantes dos Centros de Referência Social - CRAS, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jardim/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço.

**Bom Jardim/MA, 16 de março de 2018.**

**Neila Melo Bezerra  
Pregoeira Oficial**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018-CPL**

**PROCESSO Nº 028/2013018.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.**

Aos 07 dias do mês de março de 2018, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, CNPJ 01.612.667/0001-08, sediada na Avenida José Pedro Vasconcelos, sn, no município de Bom Jardim neste ato representada pela Pregoeira, Neila Melo Bezerra, nomeada pela Portaria 633/2018-GAB/PMBJ, de 20 de novembro de 2018, doravante denominado simplesmente pregoeira, em face do Pregão Presencial 13/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de

carro de som (divulgação volante) para atender as necessidades de divulgações de eventos de interesse público, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada em 07 de março de 2018, indica como vencedor **JOSÉ ZITO FERREIRA (ZITO PUBLICIDADE)**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF 193.790.645-00, e a respectiva homologação.

**RESOLVE:**

Registrar os preços propostos pelo senhor JOSÉ ZITO FERREIRA (ZITO PUBLICIDADE), inscrito no CPF:193.790.645-00, domiciliado na AV. José Pedro, s/n, Bairro Betel na cidade de Bom Jardim/MA – CEP: 65.380-000, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ele alcançada, de forma global, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de carro de som (divulgação volante) para atender as necessidades de divulgações de eventos de interesse público, atendendo as demandas do Órgão Participante, especificado no **Anexo I** do Edital do **PREGAO Nº 013/2018-CPL/PMBJ**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I-A** deste documento, podendo o **ORGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus atos e procedimentos.



**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLAUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante legal, encontram-se elencados no **ANEXO I-A** da Ata de Registro de Preços.

#### **CLAUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**Parágrafo Primeiro** - A **CONTRATADA** fica obrigada a executar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início da execução dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

#### **CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A Pessoa Física detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### **CLAUSULA SETIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitara ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a diluí-lo ao mercado.

#### **CLAUSULA OITAVA - DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do cer

tame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao prestador de serviço beneficiário da presente ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLAUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O Registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11 do Decreto Federal 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, II do referido Decreto Federal;

#### **CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(o) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLAUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ORGAO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLAUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGAO N° 013/2018-CPL/PMBJ e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificara a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de

1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Federal n° 7.892/2013.

#### CLAUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

**Bom Jardim, 12 de março de 2018.**

NEILA MELO BEZERRA Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jardim	JOSÉ ZITO FERREIRA (ZITO PUBLICIDADE)
---	--

#### TESTEMUNHAS:

1ª  
NOME: \_\_\_\_\_

CPF/MF n°: \_\_\_\_\_

2ª  
NOME: \_\_\_\_\_

CPF/MF n°: \_\_\_\_\_

#### ANEXO I - A

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2018  
PREGÃO N° 013/2018/CPL  
PROCESSO N° 028/2018  
VIGÊNCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n° 013/2018, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizada à Avenida Pedro Vasconcelos, sn, Centro, Bom Jardim - MA, CEP: 65.380-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face a realização do Pregão 13/2018/CPL.

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de carro de som (divulgação volante) para atender as necessidades de divulgações de eventos de interesse público.

#### QUADRO 1: DADOS DO BENEF



<b>BENEFICIÁRIO: JOSÉ ZITO FERREIRA (ZITO PUBLICIDADE)</b>	
<b>CNPJ/CPF: 193.790.645-00</b>	<b>Telefone: 98-99137-9525</b>
<b>Endereço: AV. José Pedro, s/n, Bairro Betel</b>	<b>e-mail:</b>

**QUADRO 2: SERVIÇO REGISTRADO.**

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE CARRO DE SOM (DIVULGAÇÃO VOLANTE)	HORAS	1.800	JOSÉ ZITO FERREIRA	28,00	50.400,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>					50.400,00	

Bom Jardim - MA, 12 de março de 2018.

NEILA MELO BEZERRA Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jardim	<b>JOSÉ ZITO FERREIRA (ZITO PUBLICIDADE)</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	

**PORTARIA Nº 031/2018-DRH/SEMAP.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **LUCILENE MENDONÇA DA COSTA**, matrícula 308013, portadora da Carteira de Identidade nº 018889802001-3 SSP/MA, inscrita no sob o nº CPF: 012.567.303-51, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-A.O.S.G, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, no período de 12/03/2018 a 10/06/2018, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE MARÇO DE 2018.**

**THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO**  
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento

**PORTARIA Nº 032/2018-DRH/SEMAP.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ALCIONE OLIVEIRA SOARES**, matrícula 772950, portador da Carteira de Identidade nº 5040681 SSP/PA, inscrito no sob o nº CPF: 839.290.613-68, Médico Veterinário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 12/03/2018 a 10/06/2018, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE MARÇO DE 2018.**

**THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO**  
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento

**PORTARIA Nº 033/2018-DRH/SEMAP.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **RAIM LO SOUSA SILVA**, matrícula 802561,



Carteira de Identidade nº 130436933 SSP/MA, inscrito no sob o nº CPF: 147.706.953-49, Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 12/03/2018 a 10/06/2018, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE MARÇO DE 2018.**

**THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO**  
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento

